Resolução nº : 8354/2001
Protocolo nº : 319572/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 3.153,54 (tres mil e cento e cinqüenta e tres reais e cinqüenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA